



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS BRUMADO**

**PORTARIA Nº 017/16**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1.269 de 2014/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA e o seu Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Instituir **Comissão** formada pelos (as) Servidores (as), **UERLEY DE JESUS OLIVEIRA, ACIMARNEY CORREIA SILVA FREITAS, CAMILA CATARINA KIELMAN FERREIRA AGUIAR COSTA, JARDEL VIEIRA OLIVEIRA, JULIANA FERNANDES MATIAS, LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO, LADIMILSON PARRA DE ARAÚJO, RENAN FREITAS SOUZA e VINÍCIUS CARVALHO SOUZA** para, sob presidência do (a) primeiro (a), elaborar manual com as atividades a serem desempenhadas pelos técnicos em laboratório, bem como elaborar normas para uso dos laboratórios do IFBA - Campus Brumado.

**Art. 2º** - A comissão deverá se reunir no mínimo quinzenalmente, com registro em ata e lista de frequência;

**Art. 3º** - Estipular o prazo de 50 (cinquenta) dias para conclusão e entrega dos trabalhos acima aludidos;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA– CAMPUS BRUMADO, em 29 de março de 2016.

**Diógenes Moreira da Paz  
Diretor Geral / Substituto**